



Câmara Municipal De Sapezal
Secretaria Geral

Ofício n° 021/2025/SG/CMS

Sapezal – MT, 14 de novembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Sapezal

Assunto: Autorização para abertura de processo visando contratação de empresa para execução de obra de engenharia – ampliação da sede da Câmara Municipal.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, solicitamos a **AUTORIZAÇÃO** de Vossa Excelência para a abertura de procedimento licitatório, na modalidade **Concorrência Eletrônica**, do tipo **menor preço global**, visando à **contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia**, consistente na **ampliação da sede da Câmara Municipal de Sapezal/MT**, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e demais insumos necessários, conforme especificações técnicas a serem consolidadas no respectivo **Termo de Referência/Projeto Básico**.

A demanda decorre da necessidade de **ampliação e adequação da estrutura física** desta Casa Legislativa, com vistas à criação de novos ambientes administrativos e de apoio, melhoria do fluxo operacional e garantia de condições adequadas ao funcionamento das atividades parlamentares e administrativas, atendendo ao interesse público e ao princípio da eficiência.

Diante do exposto, solicita-se a autorização para instaurar o processo administrativo competente, com a adoção das providências usuais: **formalização da demanda, estimativas e justificativa técnica, pesquisa de preços/orçamento estimativo, indicação de dotação orçamentária e parecer jurídico**, observando-se a **Lei n° 14.133/2021** e demais normativos aplicáveis, de modo a assegurar a vantajosidade, a economicidade e a adequada instrução do feito.

Coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

DIONE LOCH
Secretária-Geral



ESTADO DO MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL



Ofício nº 022/2025/SG/CMS

Sapezal – MT, 14 de novembro de 2025.

**Ilustríssimo Senhor
VAGNER SANTANA**

Diretor Administrativo da Câmara Municipal de Sapezal

Assunto: Encaminhamento para prosseguimento e abertura de processo administrativo licitatório.

Senhor Diretor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, **encaminho, para as providências cabíveis, o Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, que AUTORIZA a instauração de processo administrativo licitatório destinado à contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia, consistente na ampliação da sede da Câmara Municipal de Sapezal/MT.**

A autorização presidencial foi exarada em atendimento ao Ofício nº 040/2025/SG/CMS desta Secretaria-Geral, restando, portanto, **formalmente autorizada a abertura do processo**, nos termos da **Lei nº 14.133/2021** e demais normativos aplicáveis.

Diante disso, **solicita-se a adoção das medidas necessárias ao regular prosseguimento do feito**, notadamente:

- abertura e autuação do processo administrativo;
- organização da fase preparatória;
- encaminhamento às unidades competentes para manifestação técnica;
- solicitação de dotação orçamentária junto ao Departamento de Finanças;
- articulação com a Agente de Contratação para condução do certame;
- demais atos administrativos indispensáveis à adequada instrução processual.

Convém registrar que a correta formalização desta etapa é medida essencial para assegurar a legalidade, o planejamento e a transparência do procedimento licitatório.

Coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.
Atenciosamente,


DIONE LOCH
Secretária-Geral